



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 052/2026 GP

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

SERVIDORA: SANDRIANA CARLOS DA SILVA VIANA

CPF: ***.770.***06

Cargo/Emprego/Função: DIRETOR (a) GERAL

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia diária)	NATAL /RN	07-07 A 08-07-2026	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento à cidade de Natal/RN para participação no **Encontro Regional da Escola de Contas – Polo 7**, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN, nos dias **07 e 08 de julho de 2026**, na sede da OAB/RN, com o objetivo de participar das capacitações e debates voltados ao aperfeiçoamento da gestão pública, controle interno, transparência, governança e atualização das normas aplicáveis à administração pública, visando à aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades desenvolvidas pelo órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 06 de Julho de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 053/2026 GP

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

SERVIDOR: EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA

CPF: ***.618.***68

Cargo/Emprego/Função: Secretário Executivo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ (meia diária)	NATAL/RN	07-07 A 08-07-2026	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento à cidade de Natal/RN para participação no **Encontro Regional da Escola de Contas – Polo 7**, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN, nos dias **07 e 08 de julho de 2026**, na sede da OAB/RN, com o objetivo de participar das capacitações e debates voltados ao aperfeiçoamento da gestão pública, controle interno, transparência, governança e atualização das normas aplicáveis à administração pública, visando à aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades desenvolvidas pelo órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 06 de julho de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
VEREADOR PRESIDENTE